

# TAUIL | CHEQUER

## RESSALVA

**THE BANK OF NEW YORK MELLON (“BNYM”)**, já devidamente qualificado na recuperação judicial de Oi S.A. e Outras (“Recuperandas”), representado neste ato por seus procuradores, requer o registro na ata da assembleia geral de credores (“AGC”) que o BNYM participou da AGC na qualidade de *Trustee* das *notes* emitidas no âmbito do plano de recuperação judicial aprovado e homologado (“PRJ”), uma vez que as notas representativas da dívida emitidas originalmente por empresas Recuperandas foram canceladas.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

**Leonardo Morato**  
OAB/SP nº 163.840

**Eleonora Cotrim Adas**  
OAB/SP nº 418.514